Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 179/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, José Arlindo, sugerindo a aquisição de notebooks a serem doados aos professores da rede municipal de ensino. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno e contribuir com a melhoria da qualidade do ensino, além de auxilia-los nas atividades escolares e de planejamento, e garantir uma melhor gestão do diário eletrônico de classe.

JUSTIFICATIVA

O notebook é uma grande evolução tecnológica, que será de grande importância para os professores. A aquisição de computadores pode tornar as aulas mais dinâmicas e atrativas e facilitar a vida do professor. O uso do notebook abrirá novos caminhos para o ensino e também trará novas metodologias. Seria de grande valia que o Poder Executivo estudasse uma maneira de viabilizar essas máquinas para os professores da rede de ensino municipal.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 19 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD